



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Lei nº 1.607, de 23/03/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ALTAMIRO DE SOUSA FILHO

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fama autorizado a nomear a rua situada no Loteamento Manoel Cambraia, paralela à Rua Ivo Tomaz de Oliveira, como **Rua Altamiro de Sousa Filho**.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de março de 2022.


OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal